



ADENDO CONTRATUAL

Adendo nº 2 ao Contrato nº 03/2022, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador da sede do IPREJUN, com fundamento no Art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 – Processo SEI IPJ.00010/2022

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN**, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. João Carlos Figueiredo, CPF 057.546.578-62, e pela Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, Claudia George Musseli Cezar, CPF 270.793.078-48, qualificado como **CONTRATANTE**, e a empresa **BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 28.355.223/0001-90, neste ato representada Célio Edivanilson Lopes, CPF 161.807.858-56, igualmente qualificada como **CONTRATADA**, resolvem:

Considerando que o processo de contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador da sede do IPREJUN originou o Contrato nº 03/2022, cuja cláusula quarta contém previsão de possibilidade de aditamento de prazo, mediante manifestação expressa das partes;

Considerando que o contrato firmado terá seu término em 17 de abril de 2024, os signatários, com base no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 03/2022, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

- 1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 03/2022, a partir de 18 de abril de 2024.
- 2) O valor total global do contrato será de R\$ 3.549,84 (Três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para a presente renovação de vigência.



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 20 de março de 2024

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente

Cláudia George Musseli César
Diretora Dpto. Planej., Gestão e
Finanças

BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA

Célio Edivanilson Lopes

Testemunhas

Angie de Araujo
CPF: 261.525.248-81

Jose Alli Essmael Filho
CPF: 098.401.738-04